

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1048

Quinta - Feira, 10 de Setembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 6.315, de 9 de setembro de 2020.

“Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Alvorada, Bairro Ouro Verde, para RUA NEY DA SILVA CAMPOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Alvorada, Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA NEY DA SILVA CAMPOS.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Cândido Costa Arruda**

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

## LEI Nº 6.316, de 9 de setembro de 2020

“Modifica a denominação da Praça Santo Antônio, localizado no Bairro Goiás, para PRAÇA JOSÉ ROSA PATROCÍNIO; e modifica a denominação da Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, no Bairro Milenium, para RUA SANTO ANTÔNIO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ ROSA PATROCÍNIO” a atual Praça Santo Antônio, localizada no Bairro Goiás.

Art. 2º Passa a denominar-se “RUA SANTO ANTÔNIO” a atual Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, no Bairro Milenium.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Cândido Costa Arruda**

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

## LEI Nº 6.317, de 9 de setembro de 2020.

“Declara de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 10.550.765/0001-59.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Luiz Heleno Pontes**

Secretário de Governo

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 932/ 2020

Fica retificado o anexo da PORTARIA Nº 932/ 2020, nos seguintes termos que se segue:

Art. 1º ...

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor será de 20 (vinte) horas semanais, devendo o vencimento ou salário básico ser reduzido pela metade, consoante, aplicando-se por analogia o art. 2º da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Carlos de Lima Barbosa**

Secretário de Administração

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, neste ato representada pela Sr. José Eduardo Saura, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – (PROCESSO 180/2020-PA Nº0035.19.001844-6- Lei nº5512 de 19 de março de 2015) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.  
Araguari/MG, 10 de setembro de 2020

**José Eduardo Saura**

Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas

**Contratado:** THIAGO AUGUSTO DA SILVA - ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2020 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 023/2020 – **Objeto:** Gravação de show musical com repertório de músicas que tem a proposta de resgatar a memória afetiva através de canções românticas – Proposta selecionada do Edital Emergencial de Chamamento Público para seleção de propostas artísticas e culturais 001/2020 – **Valor:** R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) - **Vigência:** 20/08/2020 à 20/09/2020 – Araguari, 20 de agosto de 2020. **Rafael Scalia Guedes.** Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

## PORTARIA Nº 1103/2020

“FAZ SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO HOSPITAL DE CAMPANHA”.

O **Prefeito de Araguari**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Coordenador do Hospital de Campanha;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 1678/2020 – SMS, solicita a substituição do Coordenador do Hospital de Campanha,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar em substituição ao servidor RODRIGO RIBEIRO, como Coordenador do Hospital de Campanha, a servidora **ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA**, matrícula nº: **400.612**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **09 de setembro de 2020**.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Márcio Eduardo Marques**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

# **CORONAVÍRUS | COVID-19**

**Não compartilhe objetos  
pessoais. Mantenha os  
ambientes bem ventilados.**

